



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
EDITAL DE CONCURSO Nº 02.01/2019 - RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado do Mato Grosso, Sr. LEONARDO TADEU BORTOLIN, por meio de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso Público, positivada pela Portaria nº 467/19 publicada em 03 de julho de 2019 no Diário Oficial de Primavera do Leste – MT – Edição nº 1496, resolve, **TORNAR PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do Edital de Concurso nº 01.01/2019.**

ONDE SE LÊ:

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Será admitida à inscrição SOMENTE via internet, no endereço eletrônico www.institutobrasil.net.br, solicitada no período estabelecido no CRONOGRAMA - Anexo VI deste Edital.

2.2 Os candidatos realizarão as Provas, simultaneamente, nos municípios de PRIMAVERA DO LESTE e CUIABÁ, Estado de Mato Grosso.

2.2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo local de realização da prova escrita (Primavera do Leste ou Cuiabá).

2.2.1.1 Uma vez realizada a inscrição e escolha do local de realização da prova escrita, em hipótese alguma, será aceito o pedido de alteração de local de prova.

2.2.1.2 Caso o candidato tenha realizado sua inscrição e deseje alterar o local de realização da prova escrita, terá que realizar uma nova inscrição e efetivar o pagamento da taxa de inscrição.

6.3 Das Disposições Gerais Sobre a Prova Escrita Objetiva

6.3.1 Os candidatos realizarão as Provas, simultaneamente, nos municípios de **PRIMAVERA DO LESTE e CUIABÁ, Estado de Mato Grosso.**

LEIA-SE:

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Será admitida à inscrição SOMENTE via internet, no endereço eletrônico www.institutobrasil.net.br, solicitada no período estabelecido no CRONOGRAMA - Anexo VI deste Edital.

2.2 Os candidatos realizarão as Provas, EXCLUSIVAMENTE no município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado do Mato Grosso.

6.3 Das Disposições Gerais Sobre a Prova Escrita Objetiva

6.3.1 Os candidatos realizarão as Provas, EXCLUSIVAMENTE no município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado do Mato Grosso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado do Mato Grosso.
Em 07 de agosto de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal

EDVANE EVANGELISTA DIAS
Presidente da Comissão Organizadora